



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1302 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018,

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017/ME, que estabelece as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, bem como as etapas do planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei nº 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder ao planejamento para aquisição de materiais destinados à Ordem do Mérito do MPDFT, cabendo a referida comissão, as análises em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, por meio dos seguintes documentos:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **VALMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 2662, **CARMEN SILVA RODRIGUES BARRETO DE SOUZA**, matrícula 1316, **ANDRESSA ANJOS DOS SANTOS**, matrícula 4295, **LIVIA LINHARES SANTIAGO SANTOS**, matrícula 3462, **CRISTIANA TAVARES DUARTE GARCIA**, matrícula 2850, **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, matrícula 2828, **DANIELLE FORTUNATO DE SOUZA ALVARENGA**, matrícula 2964, **ELIZANGELA MONTEIRO**, matrícula 4252, e **JUN MATSUOKA TOMIKAWA**, matrícula 3348, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º Esta Portaria terá validade de um ano.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente.)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, Secretário-Geral Adjunto, em



29/09/2022, às 17:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0033865** e o código CRC **348939C4**.

19.04.3273.0004613/2022-40

0033865v2

Criado por [juliana.bischoff](#), versão 2 por [juliana.bischoff](#) em 29/09/2022 17:19:10.